



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei de nº 7.941/2018 de autoria do Executivo Municipal, o qual “Dispõe sobre a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Caruaru e dá outras providências.”.

O Relator Vereador Ricardo Liberato, no uso de suas atribuições, vide art. 238, considerando que a Comissão de Políticas Públicas para a Juventude, com fulcro no art. 251 da Resolução nº 554/2010 – Regimento Interno – compete estudar e emitir parecer em proposições que se relacionem formulação e acompanhamento de política municipal de educação, com motivação remissiva ao parecer técnico-jurídico, ante o fato da regimentalidade dos seus termos e a aplicação dos recursos vinculados a cultura e esportes.

Assim, o relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexistente vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário, e apresenta emenda para incluir os Jogos Parapanamericanos na propositura.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer do relator e, de forma unânime, emite parecer **favorável com emenda** ao Projeto de Lei em espedeque.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley

Vereador RICARDO LIBERATO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

Membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes